

LEI MUNICIPAL Nº 1.027/2012, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

Altera a Lei Municipal nº 932/2009 – Estrutura da Câmara; cria cargos e vencimentos, exclui cargos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, **APROVOU**, e eu, Daniel Guimarães Sathler, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica alterado o Anexo I dos cargos, vencimentos e símbolos identificares da Lei Municipal nº 932/2009 de 30 de julho de 2009, que passa a ter nova redação.

Art. 2º - Os valores constantes no Anexo I desta Lei serão recompostos anualmente de acordo com o INPC, visando proteção contra corrosão inflacionaria.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2012.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Alto Jequitibá, 24 de fevereiro de 2012.

Daniel Guimarães Sathler
Prefeito



PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007 De 24/02/12 a 24/03/12

e/ ou no _____

Pág. _____ edição de _____/_____/_____

Servidor Responsável

**ANEXO I
 DOS CARGOS, VENCIMENTOS E SÍMBOLOS
 IDENTIFICADORES**

ÓRGÃO	CARGO PÚBLICO	VENCIMENTO BÁSICO	SIMBOLO	Nº VAGAS
ASSESSORIA JURIDICA	ASSESSOR JURIDICO	R\$ 2.088,00	AJ	01
ASSESSORIA CONTABIL E FINANCEIRA	CONTADOR TESOUREIRO GERAL	R\$ 1.805,00	CTG	01
GABINETE	CHEFE DE GABINETE	R\$ 1.373,00	CG	01
SECRETARIA GERAL	DIRETOR DE SECRETÁRIA	R\$ 1.291,00	DS	01
1: DIV. SECRETARIA LEGISLATIVA	ASSISTENTE DE PROCESSO LEGISLATIVO I	R\$ 1.261,00	APLI	01
	ASSISTENTE DE PROCESSO LEGISLATIVO II	R\$ 960,00	APLII	01
2: DIVISÃO SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 687,00	ASG	01
	MOTORISTA	R\$ 830,00	MT	01
CONTROLADORA GERAL	CONTROLADOR	R\$ 1.160,00	CT	01

PUBLICAÇÃO
 Certifico que o presente documento foi
 Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
 Municipal do Alto Jequitiba, de acordo com a
 Lei Municipal nº 881/07 de 05/05/2007
 De 24/02/12 a 24/03/12
 e/ou no _____
 Pág. _____

 Servidor responsável